



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)

## DECRETO 7126 DE 19 DE ABRIL DE 2024

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3233 DE 19/04/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$137.265,58 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2071.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.650,05

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 018 POLITICAS PARA REDE CEGONHA

01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2074.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURS

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.815,53

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 022 TRANSF. CUSTEIO- PORTARIA 443/23

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2071.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 007 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

01 11 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

10.122.0022.2063.0000 Gestão da Secretária de Saúde

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.800,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

305 001 SEGURANCA ALIMENTAR E NUT. NA SAUDE

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 137.265,58**

**Artigo 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)

especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de abril de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*